



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED**  
CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 1.739/2024-SEMED | VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 07/11/2024

### JUSTIFICATIVA

**PROPOSTO:** ANTONIO BRITO DIAS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS (IMPRESSOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**INTERESSADO:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

**PROCESSO:** 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 20240057.

**ASSUNTO:** Solicitação de Termo Aditivo do Contrato nº 20240057 – ANTONIO BRITO DIAS LTDA

O Contrato em supracitado terá sua vigência expirada em 31 de dezembro de 2024. Tendo em vista, a necessidade do atendimento do serviço contratado, conforme o Contrato nº 20240057, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-052-PMVX, firmado com a empresa ANTONIO BRITO LTDA, qual seja a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS (IMPRESSOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz-se necessário realizar o aditamento contratual por igual período e acréscimo de quantitativo dos itens do contrato.

O material gráfico é de extrema necessidade para os órgãos/setores desta Administração, visto que são fundamentais á prestação de serviços administrativos e educacionais. A ausência desses materiais compromete significativamente a eficiência e a eficácia dos serviços oferecidos à população, resultando em atrasos e dificultando a execução das tarefas administrativas e pedagógicas.

A impressão de materiais de expediente e/ou pedagógicos de qualidade também contribui para a padronização dos documentos oficiais, facilitando a identificação e o manuseio por parte dos servidores e do público em geral. Isso se reflete diretamente na melhoria do atendimento aos munícipes, pois processos mais organizados e documentados agilizam as respostas às demandas da população, aumentando a satisfação e a confiança nos serviços públicos prestados.

A Secretaria Municipal de Educação durante o ano utiliza diversos materiais gráficos, incluindo cartazes, certificados, impressão com encadernação de simulados escolares, confecção de carimbos etc., que são amplamente utilizados. Esses itens ajudam a estabelecer uma identidade visual consistente para a Administração, contribuindo para a construção de uma imagem profissional e coesa em todas as comunicações impressas.

#### Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N  
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua  
E-mail: semedfmevtx@gmail.com





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED**  
CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 1.739/2024-**SEMED** | VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 07/11/2024

Portanto, o aditamento do Contrato nº 20240057 é justificada pela busca de eficiência, qualidade, economia de recursos e foco nas atividades essenciais desta Secretaria, contribuindo assim para o aprimoramento e elevação da qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade.

A Lei de Licitações e Contratos garante à Administração a possibilidade de socorrer-se ao Aditamento, de acordo com o Artigo 57, inciso II, e Artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum dispositivo da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre contratante e contratada, tendo em vista a possibilidade de aditamentos de prazo e acréscimo, uma vez que os que os serviços de que trata o referido objeto é necessário e indispensável.

Assim Solicitamos a Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para viabilização das medidas, conforme entenda pertinente.

**Grimário Reis Neto**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Municipal nº 004/2021 – GAB

**Secretaria Municipal de Educação**

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N  
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua  
E-mail: semedfmevtx@gmail.com

